

MOORE STEPHENS

Hotel Ibis São Bernardo do Campo

Informações Contábeis Intermediárias de
Propósito Especial Referentes ao Período de 04 de setembro
(Data da Constituição do Hotel) a 30 de setembro de 2017 e
Relatório dos Auditores Independentes sobre a Revisão de
Informações Contábeis Intermediárias de Propósito Especial.

MOORE STEPHENS

Moore Stephens Lima Lucchesi
Auditores e Consultores
Av. Vereador José Diniz, 3.707- 4º andar
São Paulo – SP
CEP: 04603 905
Tel: 55 + 11 5561 2230
Fax: 55 + 11 5531 6007
mssp@msbrasil.com.br
www.msbrasil.com.br

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE REVISÃO DE INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS DE PROPÓSITO ESPECIAL

Aos Investidores do
Hotel Ibis São Bernardo do Campo - Hotelaria Accor Brasil S.A.

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias de propósito especial do Hotel Ibis São Bernardo do Campo (“Hotel”), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido negativo e dos fluxos de caixa para o período de 04 de setembro (data da constituição do Hotel) a 30 de setembro de 2017, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

A administração é responsável pela elaboração dessas informações contábeis intermediárias de propósito especial de acordo com os critérios de reconhecimento e mensuração do pronunciamento técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária e de acordo com a norma internacional IAS 34 – *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* (IASB). Essas informações contábeis intermediárias de propósito especial foram elaboradas somente para permitir que o Hotel prepare suas informações contábeis intermediárias de propósito especial em cumprimento das disposições para elaboração de demonstrações contábeis da Seção VII, Item a), da Deliberação nº 734, de 17 de março de 2015, da Comissão de Valores Mobiliários – CVM. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 – Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 – *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias de propósito especial em 30 de setembro de 2017 acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com os critérios de reconhecimento e mensuração do pronunciamento técnico CPC 21 (R1) e da norma internacional IAS 34 e apresentadas de forma condizente com as disposições para elaboração de demonstrações contábeis da Seção VII, item a), da Deliberação CVM nº 734/15.

Outros assuntos

Restrição de uso e distribuição

Estas informações contábeis intermediárias de propósito especial foram elaboradas somente com o objetivo de atender às disposições para elaboração de demonstrações contábeis da Seção VII, item a), da Deliberação CVM nº 734/15. Como resultado, estas informações contábeis intermediárias de propósito especial não são um conjunto completo de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (“*International Financial Reporting Standards – IFRSs*”) e não pretendem apresentar adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Hotel Ibis São Bernardo do Campo em 30 de setembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período de 04 de setembro (data da constituição do Hotel) a 30 de setembro de 2017. As informações financeiras intermediárias de propósito especial podem, portanto, não ser adequadas para outros propósitos.

São Paulo, 22 de junho de 2018.

MOORE STEPHENS LIMA LUCCHESI

Auditores e Contadores

CRC 2SP019.874/O-3



Sérgio Lucchesi Filho

Contador CRC – 1SP 101.025/O-0

HOTEL IBIS SÃO BERNARDO DO CAMPO - HOTELARIA ACCOR BRASIL S.A.
BALANÇO PATRIMONIAL EM 30 DE SETEMBRO DE 2017

(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

ATIVO

	Nota	
CIRCULANTE	Explicativa	30/09/2017
Caixa e equivalentes de caixa	3	5
Contas a receber de clientes	4	114
Estoques	5	6
Outras contas a receber	6	17
Despesas antecipadas	7	3
Total do ativo circulante		145
NÃO CIRCULANTE		
Partes relacionadas	11	132
Total do ativo não circulante		132
TOTAL DO ATIVO		277

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Nota	
CIRCULANTE	Explicativa	30/09/2017
Fornecedores	8	65
Impostos e contribuições a recolher		17
Obrigações trabalhistas e encargos sociais	9	114
Adiantamentos de clientes		3
Outros passivos	10	92
Total do passivo circulante		291
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Prejuízos Acumulados		(14)
Total do patrimônio líquido negativo		(14)
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		277

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias de propósito especial.

HOTEL IBIS SÃO BERNARDO DO CAMPO - HOTELARIA ACCOR BRASIL S.A.
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO DE 04 A 30 DE SETEMBRO DE 2017

(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	<u>Nota Explicativa</u>	<u>04/09/2017 a 30/09/2017</u>	<u>04/09/2017 a 30/09/2017</u>
RECEITA LÍQUIDA DE SERVIÇOS E VENDAS	12	178	178
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS E SERVIÇOS PRESTADOS	13	(175)	(175)
LUCRO BRUTO		<u>3</u>	<u>3</u>
DESPESAS OPERACIONAIS			
Com vendas	13	(3)	(3)
Gerais e administrativas	13	4	4
Outras despesas e receitas operacionais, líquidas	13	(18)	(18)
PREJUÍZO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		<u>(14)</u>	<u>(14)</u>
PREJUÍZO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		<u>(14)</u>	<u>(14)</u>
PREJUÍZO DO PERÍODO		<u><u>(14)</u></u>	<u><u>(14)</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias de propósito especial.

HOTEL IBIS SÃO BERNARDO DO CAMPO - HOTELARIA ACCOR BRASIL S.A.
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES PATRIMÔNIO LÍQUIDO NEGATIVO DO PERÍODO DE
04 A 30 DE SETEMBRO DE 2017

(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	<u>Reserva de Lucros</u>	
	<u>Lucros/ Prejuízos</u>	<u>Total atribuível</u>
	<u>Acumulados</u>	<u>aos Controladores</u>
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	<u>-</u>	<u>-</u>
Prejuízo do período	(14)	(14)
SALDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2017	<u>(14)</u>	<u>(14)</u>

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias de propósito especial.

HOTEL IBIS SÃO BERNARDO DO CAMPO - HOTELARIA ACCOR BRASIL S.A.
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO DE 04 A 30 DE SETEMBRO DE 2017.

(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	<u>04/09/2017 a</u> <u>30/09/2017</u>	<u>04/09/2017</u> <u>a 30/09/2017</u>
PREJUÍZO DO PERÍODO	(14)	(14)
RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO	<u>(14)</u>	<u>(14)</u>

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias de propósito especial.

HOTEL IBIS SÃO BERNARDO DO CAMPO - HOTELARIA ACCOR BRASIL S.A.
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO PERÍODO DE 04 A 30 DE SETEMBRO DE 2017.

(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	<u>04/09/2017</u> <u>a 30/09/2017</u>
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Prejuízo do período	(14)
Ajustes por:	
Provisão para Participação nos Lucros e Resultados – PLR	24
(Aumento) / redução dos ativos operacionais:	
Contas a receber de clientes	(114)
Estoques	(6)
Outras contas a receber	(17)
Despesas antecipadas	(3)
Aumento / (redução) dos passivos operacionais:	
Fornecedores	65
Impostos e contribuições a recolher	17
Obrigações trabalhistas e encargos sociais	90
Adiantamentos de clientes	3
Outros passivos	92
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	137
 FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Partes Relacionadas	(132)
Caixa líquido aplicado pelas atividades de financiamento	(132)
 AUMENTO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	5
 Caixa e equivalentes de caixa no início do período	-
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	5
 AUMENTO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	5

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias de propósito especial.

HOTEL IBIS SÃO BERNARDO DO CAMPO - HOTELARIA ACCOR BRASIL S.A.
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS DE PROPÓSITO ESPECIAL DO
PERÍODO DE 04 A 30 DE SETEMBRO DE 2017

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se de outra forma mencionado)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Hotel Ibis São Bernardo do Campo ("Hotel") é uma filial da Hotelaria Accor Brasil S.A. ("Matriz" ou "Accor" ou Operadora Hoteleira"). As principais atividades do Hotel são a exploração de atividades hoteleiras em geral, a exploração de bar, restaurante e sauna, atividades turísticas e similares. O Hotel está localizado na Praça Samuel Sabatini, 222 - São Bernardo do Campo/SP, e teve início das suas atividades em 4 de Setembro de 2017, dispondo de 200 quartos. O Hotel é operado por sua Matriz, que mantém contrato de arrendamento com a SEI S.B.C Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. ("Locadora").

2. BASE DE ELABORAÇÃO DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS DE PROPÓSITO ESPECIAL

a) Declaração de conformidade

As informações contábeis intermediárias de propósito especial do Hotel foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (pronunciamento técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária e norma internacional IAS 34 - "*Interim Financial Reporting*", aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR) e estão em conformidade com a Deliberação nº 734, de 17 de março de 2015, da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

b) Base de elaboração

As informações contábeis intermediárias de propósito especial foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos, se houver, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico geralmente baseia-se no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos.

c) Estrutura jurídica e base de comparação das informações contábeis intermediárias de propósito especial

Por se tratar de uma filial da Accor, o Hotel não dispõe de todas as características de uma sociedade anônima, assim como sua Matriz. Estas informações contábeis intermediárias de propósito especial representam exclusivamente a operação do Hotel no período, não tendo então o reflexo do restante da administração hoteleira da Accor.

Por se tratar de uma filial, as informações contábeis intermediárias de propósito especial do Hotel não possuem capital social integralizado ou ações, distribuição de dividendos ou reservas de lucros. A demonstração das mutações do patrimônio líquido do Hotel demonstra apenas os lucros ou prejuízos acumulados no período.

d) Principais práticas contábeis adotadas

Estimativas contábeis

Na elaboração das informações contábeis intermediárias de propósito especial, é necessário que a Administração faça uso de estimativas e adote premissas para contabilização de certos ativos, passivos e outras transações, entre elas a constituição de provisões necessárias aos riscos fiscais, cíveis e trabalhistas, às perdas referentes a contas a receber e à recuperação do valor de ativos, incluindo intangíveis, as quais, apesar de refletirem o julgamento da melhor estimativa possível por parte da Administração do Hotel relacionada à probabilidade de eventos futuros, podem eventualmente apresentar variações em relação aos dados e valores reais.

Para mais informações acerca das estimativas e premissas adotadas pela Administração, veja as práticas contábeis detalhadas a seguir:

HOTEL IBIS SÃO BERNARDO DO CAMPO - HOTELARIA ACCOR BRASIL S.A.
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS DE PROPÓSITO ESPECIAL DO
PERÍODO DE 04 A 30 DE SETEMBRO DE 2017

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se de outra forma mencionado)

- i) Moeda funcional e de apresentação das informações contábeis intermediárias de propósito especial

A Administração definiu o real (R\$) como sua moeda funcional, por refletir mais adequadamente o principal ambiente econômico em que ela opera.

- ii) Transações em moeda estrangeira

Quando existente, são contabilizadas pela taxa de conversão do dia da transação. Os ativos e passivos denominados em moedas estrangeiras são convertidos para reais (R\$) utilizando a taxa de câmbio em vigor na data das informações contábeis intermediárias de propósito especial. As variações cambiais são reconhecidas na demonstração do resultado à medida que ocorrem.

- iii) Instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos quando o Hotel for parte das disposições contratuais do instrumento. Os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativos e passivos financeiros (exceto por ativos e passivos financeiros reconhecidos ao valor justo no resultado) são acrescidos ou deduzidos do valor justo dos ativos ou passivos financeiros, quando aplicável, após o reconhecimento inicial. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos imediatamente no resultado.

- iii.1) Ativos financeiros

Estão classificados nas seguintes categorias específicas: (1) ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado; (2) investimentos mantidos até o vencimento; (3) ativos financeiros disponíveis para venda; e (4) empréstimos e recebíveis. A classificação depende da natureza e finalidade dos ativos financeiros e é determinada na data do reconhecimento inicial. Todas as aquisições ou alienações normais de ativos financeiros são reconhecidas ou baixadas com base na data de negociação. As aquisições ou alienações normais correspondem a aquisições ou alienações de ativos financeiros que requerem a entrega de ativos dentro do prazo estabelecido por meio de norma ou prática de mercado.

Empréstimos e recebíveis

São ativos financeiros com pagamentos fixos ou determináveis e que não são cotados no mercado ativo. Esses ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses ativos são mensurados pelo custo amortizado por meio do método dos juros efetivos deduzidos de qualquer perda por redução de seu valor recuperável.

Caixa e equivalentes de caixa

Por conta de sua estrutura, o Hotel tem seu caixa transferido diariamente para a Matriz. A administração do caixa é central e é administrada em nível de estrutura jurídica.

- iii.2) Passivos financeiros

São registrados no passivo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data das informações contábeis intermediárias de propósito especial, os quais são classificados como passivo não circulante. Em 30 de setembro de 2017, esses passivos compreendem outras contas a pagar.

- iv) Contas a receber de clientes e outras e provisão para créditos de liquidação duvidosa

As contas a receber de clientes e cartão de crédito estão registradas pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, líquidas da provisão para créditos de liquidação duvidosa, se aplicável.

HOTEL IBIS SÃO BERNARDO DO CAMPO - HOTELARIA ACCOR BRASIL S.A.
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS DE PROPÓSITO ESPECIAL DO
PERÍODO DE 04 A 30 DE SETEMBRO DE 2017

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se de outra forma mencionado)

Essa provisão é constituída com base no montante de títulos vencidos há mais de 45 dias, critério considerado suficiente pela Administração para cobrir as possíveis perdas na realização.

v) Estoques

Referem-se a alimentos, bebidas e outros itens necessários ao atendimento dos hóspedes durante sua estada ou à realização de eventos e são avaliados com base no custo médio de aquisição, que não excede o seu valor realizável líquido. Os estoques possuem giro rápido devido à sua natureza; porém, quando necessário, uma provisão para estoques de giro lento e/ou obsoletos é constituída para refletir o risco de realização desses estoques.

vi) Adiantamentos de clientes

Correspondem basicamente aos adiantamentos recebidos antes das prestações de serviços, como adiantamento para reserva de espaço para eventos e de unidades.

vii) Provisões

Reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida) resultantes de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação na data das informações contábeis intermediárias de propósito especial, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa (em que o efeito do valor temporal do dinheiro é relevante).

Quando alguns ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão são esperados que sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for virtualmente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável.

Os gastos para renovação periódica de louças, cristaleiras, roupas e uniformes são provisionados mensalmente para gestão dos resultados dos hotéis. Essa prática é amplamente adotada no mercado hoteleiro.

viii) Fundo de Renovação e Reposição de Ativos

De acordo com o contrato de locação do imóvel vigente até o mês de Agosto de 2027, o Fundo de Renovação e Reposição de Ativos será constituído a partir do segundo ano de operação e o valores mensais do mesmo serão descontados do Aluguel devido. Os valores que comporão o Fundo de Reposição de Ativos serão equivalentes a 2% sobre a receita operacional bruta mensal a partir do segundo ano de operação com aumentos sucessivos de 1% até o 5º ano de operação.

ix) Ajuste a valor presente

Quando aplicável, os ativos e passivos monetários de longo prazo são ajustados pelo seu valor presente e os de curto prazo quando o efeito é considerado relevante em relação às informações contábeis intermediárias de propósito especial tomadas em conjunto.

x) Avaliação da recuperação de ativos

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída a provisão para deterioração, ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. Essas perdas, se houver, são classificadas na rubrica "Outras despesas operacionais, líquidas".

HOTEL IBIS SÃO BERNARDO DO CAMPO - HOTELARIA ACCOR BRASIL S.A.
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS DE PROPÓSITO ESPECIAL DO
PERÍODO DE 04 A 30 DE SETEMBRO DE 2017

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se de outra forma mencionado)

xi) Reconhecimento de receita

A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para o Hotel e quando puder ser mensurada de forma confiável. A receita é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre vendas.

Receitas com hospedagem, alimentos e bebidas

As receitas com hospedagem são reconhecidas quando os quartos estão ocupados ou os serviços são executados, sendo registradas diariamente até a data de "check-out".

xii) Custo dos produtos vendidos e serviços prestados

Composto pelos valores baixados dos estoques de alimentos, bebidas, "kits" de higiene para os hóspedes ("kit amenities"), gastos com pessoal (fixos e temporários - parte operacional), gastos com serviços de lavanderia para higienização de uniformes e enxovais e gastos com água, energia e gás.

xiii) Despesas

1) Com vendas

Referem-se aos gastos com artigos para hóspedes, comissões pagas às operadoras de cartões de crédito e agências de turismo, cortesia e músicos.

2) Gerais e administrativas

Renovação de enxovais, gastos com folha de pagamento, manutenções de software, "fees" pagos pelo uso da marca e da estrutura administrativa provida pela Matriz e participação no programa de fidelidade.

Essas despesas categorizadas são diretamente influenciadas pela taxa de ocupação do Hotel, acompanhando sua flutuação nos períodos sazonais durante o período.

Os "fees" são, em sua maioria, calculados a partir da aplicação de percentuais sobre as receitas do Hotel, acompanhando sua flutuação nos períodos sazonais.

Os "royalties fees" referem-se ao pagamento de "royalties" pela utilização da marca Ibis e da estrutura operacional. Esses "fees" são calculados aplicando-se 4% sobre a receita de hospedagem bruta mensal.

Os "marketing fees" referem-se ao pagamento referente à divulgação da marca por variados meios de comunicação. Esses "fees" são calculados aplicando-se 2% sobre a receita operacional bruta mensal.

Os "fees" referentes ao programa de fidelidade correspondem ao custo pela criação e ao acréscimo dos pontos dos cartões do programa Le-Club. Por meio desse programa, os beneficiários acumulam pontos para utilização no pagamento de diárias nos hotéis da rede Accor. Os "fees" variam conforme as ações desenvolvidas pela Matriz para aumentar a quantidade de beneficiários.

xiv) Resultado financeiro

1) Despesas financeiras

São registradas pelo regime de competência as despesas referentes a juros sobre empréstimos e mútuos, Imposto sobre Operações Financeiras - IOF, serviços bancários e variação monetária passiva.

HOTEL IBIS SÃO BERNARDO DO CAMPO - HOTELARIA ACCOR BRASIL S.A.
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS DE PROPÓSITO ESPECIAL DO
PERÍODO DE 04 A 30 DE SETEMBRO DE 2017

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se de outra forma mencionado)

2) Receitas financeiras

São registradas pelo regime de competência as receitas auferidas das aplicações financeiras com as instituições financeiras nas quais o Hotel mantém seus investimentos.

3. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	<u>30/09/2017</u>
Caixa	5
Total	5

Devido à característica de uma filial, diariamente o caixa do Hotel é transferido para a Matriz, que administra centralmente os recursos financeiros dos hotéis da rede.

4. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

	<u>30/09/2017</u>
Agências e Empresas	1
Administradoras de Cartão de Crédito	103
Hóspede na Casa	9
Outros	1
Total	114

Contas a receber de clientes por idade de vencimento:

	<u>30/09/2017</u>
A vencer	114
Total	114

5. ESTOQUES

	<u>30/09/2017</u>
Estoque de Alimentos e Bebidas	6
Total	6

6. OUTRAS CONTAS A RECEBER

	<u>30/09/2017</u>
Adiantamento a Fornecedor	8
Adiantamento de Empregados	5
Repasse para Hotéis	4
Total	17

HOTEL IBIS SÃO BERNARDO DO CAMPO - HOTELARIA ACCOR BRASIL S.A.
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS DE PROPÓSITO ESPECIAL DO
PERÍODO DE 04 A 30 DE SETEMBRO DE 2017

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se de outra forma mencionado)

7. DESPESAS ANTECIPADAS

	30/09/2017
Despesas Antecipadas de Benefícios	3
Total	3

8. FORNECEDORES

	30/09/2017
Fornecedores de Mercadorias	8
Fornecedores de Serviços	11
Outros	46
Total	65

9. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E ENCARGOS SOCIAIS

	30/09/2017
Provisão de férias e encargos	33
Provisão de 13º Salário e encargos	21
Encargos e contribuições a pagar	36
Participação nos Lucros e Resultados – PLR	24
Total	114

10. OUTROS PASSIVOS

	30/09/2017
Provisão para gastos diversos	16
Outros	76
Total	92

11. PARTES RELACIONADAS

Referem-se aos valores de repasses entre o hotel e a matriz, referente à despesa do Grupo, conforme segue:

Hotel	Natureza dos Serviços	30/09/2017
Hotelaria Accor Brasil	Remessa Bancária	14
Hotelaria Accor Brasil	Honorários Serviços Administrativos	(9)
Hotelaria Accor Brasil	Repasses para Operadora Hoteleira	144
CAF	Honorários Serviços Administrativos CAF	(17)
Total		132

HOTEL IBIS SÃO BERNARDO DO CAMPO - HOTELARIA ACCOR BRASIL S.A.
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS DE PROPÓSITO ESPECIAL DO
PERÍODO DE 04 A 30 DE SETEMBRO DE 2017

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se de outra forma mencionado) partes relacionadas

12. RECEITA LIQUIDA DE SERVIÇOS E VENDAS

	2017
Hospedagem	139
Alimentos e bebidas	51
Outros serviços administrativos	1
Total da receita operacional bruta	191
Impostos sobre vendas e serviços	(13)
Total	178

13. CUSTOS E DESPESAS POR NATUREZA

	2017
Custo de Pessoal	116
Custo de Prestação de Serviço de Hospedagem	2
Custo de Alimentos e Prestação de Serviços nos Restaurantes	16
Custo de Vendas de Outros Serviços	6
Lavanderia	2
Água, Energia e Gás	8
Comissões de Cartões de Crédito	3
Fees - Royalties de Uso da Marca	6
Fees - Sales / Marketing	4
Honorários	11
Gastos com Veículos e Deslocamentos	5
Despesas com Informática	1
Impostos e Taxas	1
Manutenção	2
Despesas Administrativas	9
Total	192

Essas despesas estão classificadas na demonstração do resultado da seguinte forma:

	2017
Custo dos produtos vendidos e serviços prestados	175
Despesas gerais e administrativas	(4)
Despesas com vendas	3
Outras despesas e receitas operacionais, líquidas	18
Total	192

HOTEL IBIS SÃO BERNARDO DO CAMPO - HOTELARIA ACCOR BRASIL S.A.
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS DE PROPÓSITO ESPECIAL DO
PERÍODO DE 04 A 30 DE SETEMBRO DE 2017

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se de outra forma mencionado)

14. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

a) Considerações gerais

Em 30 de setembro de 2017, os instrumentos financeiros estavam representados substancialmente por:

	<u>30/09/2017</u>
Ativos financeiros:	
Caixa e equivalentes de caixa	5
Contas a receber de clientes	114
Outras contas a receber	17
Partes relacionadas	<u>132</u>
Total	<u><u>268</u></u>
	<u>30/09/2017</u>
Passivos financeiros:	
Fornecedores	<u>65</u>
Total	<u><u>65</u></u>

b) Gestão do risco de capital

A Matriz administra o capital do Hotel para assegurar que possa continuar com suas atividades normais, ao mesmo tempo em que maximiza o retorno a todas as partes interessadas ou envolvidas em suas operações, por meio da otimização do saldo das obrigações e do patrimônio. Por decisão da Administração da Matriz, os funcionários do Hotel que são encarregados pela sua administração não estão autorizados a captar recursos com terceiros sem a sua expressa autorização.

A Administração é da opinião que os instrumentos financeiros, que estão reconhecidos nas informações financeiras intermediárias de propósito especial pelos seus valores contábeis, não apresentam variações significativas em relação aos respectivos valores de mercado, em razão de o vencimento de parte substancial dos saldos ocorrer em data próxima à do balanço.

c) Política de gestão de riscos financeiros

A Accor possui e segue política de gerenciamento de riscos que orienta sobre transações e requer a diversificação de transações e contrapartidas. Nos termos dessa política, a natureza e a posição geral dos riscos financeiros são regularmente monitoradas e gerenciadas, a fim de avaliar os resultados e o impacto financeiro no fluxo de caixa. Também são revistos periodicamente os limites de crédito e a qualidade do "rating" das contrapartes.

São responsabilidades da Administração o exame e a revisão das informações relacionadas ao gerenciamento de riscos, incluindo políticas significativas e procedimentos e práticas aplicados no gerenciamento de risco.

d) Risco de crédito

A política de vendas do Hotel, principalmente para eventos e hospedagens faturados a empresas, considera o nível de risco de crédito a que está sujeito no curso de seus negócios. A seletividade de seus clientes é a ação realizada para minimizar eventuais problemas de inadimplência em suas contas a receber.

No que diz respeito às disponibilidades, a Accor tem como política trabalhar com instituições financeiras consideradas de primeira linha por sua Administração.

HOTEL IBIS SÃO BERNARDO DO CAMPO - HOTELARIA ACCOR BRASIL S.A.
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS DE PROPÓSITO ESPECIAL DO
PERÍODO DE 04 A 30 DE SETEMBRO DE 2017

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se de outra forma mencionado)

e) Risco de liquidez

A responsabilidade final pelo gerenciamento do risco de liquidez é da Administração, que elaborou um modelo apropriado de gestão de risco de liquidez ao gerenciamento das necessidades de captação e gestão de liquidez no curto, médio e longo prazos. A Accor gerencia o risco de liquidez mantendo adequadas reservas, linhas de crédito bancárias e linhas de crédito para captação de empréstimos que julgue adequados, por meio do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais e pela combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros.

f) Instrumentos financeiros derivativos

Em 30 de setembro de 2017, o Hotel não possuía operações com instrumentos financeiros derivativos em aberto.

g) Risco de taxa de câmbio

Em 30 de setembro de 2017, o Hotel não possuía operações em moeda estrangeira em aberto.

15. COMPROMISSOS

Contratos de arrendamento

A Accor aluga o prédio onde está situado o Hotel para a operação sob contrato de arrendamento, efetuando o pagamento mensal do aluguel calculado conforme contrato firmado entre as partes pelo prazo de 9 anos e 11 meses, com início a partir de 04 de setembro de 2017, o qual poderá ser renovado se houver interesse da Accor. Não houve essa natureza de despesa relacionada ao referido contrato até 30/09/2017.

Esse contrato contém cláusula estabelecendo a despesa de aluguel, que após o decurso do o prazo de carência será o equivalente a 84% do resultado operacional positivo da operação do Hotel, do qual serão descontados o Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, os honorários da representante e o fundo de reposição e renovação de ativos.

16. COBERTURA DE SEGUROS

A Accor mantém apólice para cobertura de possíveis sinistros relacionados à estrutura predial, ao mobiliário e aos lucros cessantes (interrupção das operações e obtenção de lucros ocasionada por sinistro). A contratação de seguro por conta da Matriz está prevista no contrato de locação.

A política da Accor é manter cobertura de seguros em montante considerado satisfatório em face dos riscos envolvidos. Em 04 de setembro de 2017, o seguro contratado foi da seguradora Allianz Seguros S.A., com vigência até 31 de dezembro de 2017, e as coberturas para o Hotel podem ser assim resumidas:

<u>Item</u>	<u>Tipo de cobertura</u>	<u>Importância segurada</u>
Seguro Garantia	Prédio	28.609
	Mobiliário	5.759
	Lucros Cessantes	276

HOTEL IBIS SÃO BERNARDO DO CAMPO - HOTELARIA ACCOR BRASIL S.A.
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS DE PROPÓSITO ESPECIAL DO
PERÍODO DE 04 A 30 DE SETEMBRO DE 2017

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se de outra forma mencionado)

17. APROVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS DE PROPÓSITO ESPECIAL

As presentes informações financeiras intermediárias de propósito especial do Hotel foram aprovadas e autorizadas para emissão pela Administração em reunião realizada em 15 de novembro de 2017.

.....